

União acerta rolagem da dívida de estados

BRASÍLIA — O Ministério da Fazenda conseguiu ontem fechar o acordo para o refinanciamento da dívida dos estados e municípios, numa reunião entre o secretário-executivo, Clóvis Carvalho, a comissão de secretários estaduais de Fazenda e o deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), relator do projeto de lei que estabelece as regras para a rolagem. O acordo é um passo importante na estratégia do ministro Fernando Henrique Cardoso — incluindo-se entre as providências destinadas a organizar as contas públicas — de criar condições para a adoção de medidas mais ousadas contra a inflação.

Com a rolagem, o Tesouro voltará a receber as parcelas da dívida dos estados, o que melhora a situação de caixa do Governo. Uma das preocupações da Fazenda é começar a receber logo as primeiras parcelas do refinanciamento, por isso o Governo teve de concordar em refinarciar novos atrasos, a partir de junho, em seis vezes. A rolagem beneficiará ainda o FGTS, que voltará a contar com o pagamento de financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo.

O Governo concordou em oferecer mais vantagens, para começar a votar na próxima semana a lei de rolagem das dívidas estaduais de US\$ 19,5 bilhões com a União. O Ministério da Fazenda desistiu de fixar o percentual da receita que os estados poderão comprometer com o pagamento da rolagem. A negociação se dará na votação da Resolução que o Senado editará para



Clóvis Carvalho: fim das desconfianças mútuas entre Governo e estados

esse fim. Os estados firmaram posição em 7%, enquanto a Fazenda exige 11%.

Os estados poderão refinarciar por 20 anos o estoque de suas dívidas com a União até 30 de junho, pagando juros equivalentes à média ponderada das taxas originais. Numa outra concessão do Governo, eventuais atrasos de pagamento que venham a ocorrer entre a data de corte (30 de junho) e a assinatura dos contratos (que deverá ser feita até cinco meses depois da publicação da lei) poderão ser refinanciados em seis parcelas.

Mas, no acordo, o Governo conseguiu estabelecer garantias.

A União poderá dispor das receitas dos estados, inclusive transferências constitucionais. Segundo Rigotto, o texto impede negociações à margem da lei e proíbe a União de conceder avais e fazer transferências voluntárias a estados inadimplentes.

Pelo acordo fechado ontem, a dívida mobiliária (em títulos) fica de fora da rolagem, mas será considerada para efeito dos limites de comprometimento de receita dos estados.

— O mais importante é que houve uma convergência absoluta de objetivos, depois de superadas as desconfianças mútuas — comemorou Clóvis Carvalho.